



ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a no máximo 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A RECONHECIMENTO	Comprovação das premiações e reconhecimentos recebidos ao longo da trajetória cultural do grupo, coletivo, associação ou entidade cultural por meio de troféus (foto), medalhas (foto), títulos, moção de aplausos, declaração de utilidade pública entre outros.	1 ponto por comprovação, sendo no máximo 10 pontos
B TEMPO DE ATUAÇÃO	Comprovações de tempo por ano de atuação do grupo, coletivo, associação ou entidade cultural no município de Couto de Magalhães de Minas, por meio de declarações de instituições públicas ou privadas, notícias de jornal, revista e publicações (redes sociais, sites, etc.) com datas e informações que identifiquem as atividades, mínimo dois anos de atuação no município.	1 ponto de tempo de atuação por ano, máximo 10 pontos
C CAPACIDADE TÉCNICA	Comprovações de Formação/Capacitação do grupo, coletivo, associação ou entidade cultural ou do representante na área pretendida por meio de diplomas, certificados, histórico escolar e/ou declaração de instituições	Graduação na área de atuação do grupo, Cursos técnicos e livres, palestras, entre outros, máximo 10 pontos.



	de ensino.	
D PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Comprovações de participação em eventos em Couto de Magalhães de Minas e região por meio de fotos, cartazes, folders e ou publicações (redes sociais, sites, etc.)	1 ponto por evento, sendo no máximo 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

ATENÇÃO. Todo o material para comprovação das ações deverá ser organizado de acordo com os critérios. Sendo devidamente identificados com os títulos presentes neste anexo.

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
D INTEGRAÇÃO E PARCERIAS	Comprovações de integração e parcerias do grupo, coletivo, associação ou entidade cultural com outras esferas do conhecimento. Ex.: integração ou parceria com educação, saúde, social etc. Comprovação por meio de fotos, cartazes, folders e ou publicações (redes sociais, sites, etc.)	1 ponto por comprovação, máximo 5
E COMUNIDADES ESPECÍFICAS	Comprovações de projetos desenvolvidos para populações específicas, tais como idosos, crianças, pessoas negras, LGBTQIA+ ou comunidades tradicionais e periféricas). Comprovação por meio de fotos, cartazes,	1 ponto por comprovação, máximo 10



	folders e ou publicações (redes sociais, sites, etc.)	
F VALORIZAÇÃO CULTURAL	Comprovações do grupo, coletivo, associação ou entidade cultural com atuação em temáticas relacionadas a identidade cultural e valorização do município. Comprovação por meio de fotos, cartazes, folders e ou publicações (redes sociais, sites, etc.)	1 ponto por comprovação, máximo 5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

.Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que :

.Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

.Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, respectivamente.

.Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados sorteios.

.Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 15 pontos.

.A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

.No caso de comprovação por foto, esta mesma deve ter uma identificação clara que leve a confirmar identificação do evento.